

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 31/15

Agenda Outorga de Grau e Diplomação.

O Vice-Reitor, no exercício da presidência do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Agendar para o dia 07 de abril de 2017, às 20 horas, a outorga de grau e diplomação do Curso de Design de Moda.
- Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de setembro de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
presidência do CONSUNI